



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 470/ GABI / 2023

Ponte Nova, 06 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0449/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 0449/2023/SAPL/DG** da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que solicita apuração de denúncia referente a eventuais infrações passíveis de responsabilização administrativa, civil e criminal (assédio moral, desvio de função e peculato), o que torna necessária a regular investigação pelo Poder Executivo, informamos que até o presente momento não observado esse tipo de conduta pelo servidor ora mencionado em tal denúncia de protocolo geral 938/2023. Já foi realizado o pedido de novos veículos para atender a demanda Secretaria Municipal de Obras.

Com relação a denúncia referente ao Secretário Municipal de Obras, informamos que nunca ocorreu esse ato pelo servidor e por falta de provas torna-se ilícita a denúncia.


Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 1108/2023
Data: 06/09/2023 - Horário: 18:11
Administrativo